



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº /2024.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Excelentíssimo(a) Vereador(a) **Vereador Vanildo Kampim**, nos termos do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno, após da ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** a(o) **CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, Senhor(a) **LUCIANO RONCETTI PIMENTA**, para que juntamente com o setor competente, proceda à **LAVAGEM DAS RUAS DA SEDE DO DISTRITO DE SERRA PELADA** neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender as reivindicações feitas pelos moradores da localidade acima indicada, tendo em vista que atualmente às ruas estão com acúmulo de poeira e areia, proveniente de veículos pesados e leves que se deslocam do interior para dentro do distrito, principalmente na temporada de safra do café.

Assim sendo, e visando melhores condições de vida para a população, é que solicitamos com urgência as devidas providências.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 25 de julho de 2024.

Vereador Vanildo Kampim

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310034003900350035003A005000

Assinado eletronicamente por **Vanildo Kampim** em 25/07/2024 11:38

Checksum: **D41E61DF2BC9E68ACEAB62A047A2462CECD3AF093D20C5B43612C91F88130078**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310034003900350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.